



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
SANDERSON CASTRO P. BANDEIRA		052.860.224-13	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS		000123-3	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03(TRÊS)	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
22 A 24/02/2024		PRAIA DE PIPA – TIBAU DO SUL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 15/02/2024
NOME DO SERVIDOR: SANDERSON CASTRO PRAXEDES BANDEIRA CPF: 052.860.224-13		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: PRAIA DE PIBA – TIBAU DO SUL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 03(TRÊS DIAS) SAÍDA: 22/02/2024 RETORNOS: 24/02/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 03 (TRÊS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 200,00 x 03	R\$ 600,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 000,00 x Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 600,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
<p>_____ Sanderson Castro Praxedes Bandeira AGÊNCIA Nº xxx OP. xxx CONTA Nº xxxx CAIXA E. FEDERAL</p> <p>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2023.</p>		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. <i>José Viana Junior</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE <i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i> PREFEITO MUNICIPAL	P A G O <i>Sanderson C. P. Bandeira</i> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO